



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Afetação de processos distribuídos ao juiz do juízo do comércio de Olhão da Restauração

Por o titular do juiz 2 do juízo do comércio de Olhão da Restauração estar ausente do serviço em comissão de serviço judiciária, dá-se a conhecer, por extrato, a decisão de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira, relativamente à afetação de processos atribuídos a tal juiz no período compreendido entre 25 de janeiro de 2021 e até ao dia 15 de julho de 2021:

A) O Excelentíssimo titular do juiz 1 do juízo do comércio de Olhão da Restauração ficará responsável pela tramitação e decisão de todos os processos especiais de revitalização (PER), processos especiais de acordo de pagamento (PEAP) e processos extraordinários de viabilização (PEV) bem como presidirá às diligências e audiências de julgamentos em todos os processos de insolvência e seus apensos, do mencionado Juízo do Comércio de Olhão;

B) As Excelentíssimas titulares dos dois juízes do Juízo do Comércio de Lagoa ficam responsáveis pela tramitação e decisão de todos os processos de insolvência e apensos, do referido juízo de comércio de Olhão da Restauração, com exceção dos descritos em A);

C) A Excelentíssima titular do juiz 1 do juízo local criminal de Loulé ficará responsável pela tramitação e decisão de todos os processos atinentes ao direito societário, designadamente, anulação e suspensão de deliberações sociais, destituição e suspensão de gerente, designação e convocação de órgãos sociais e inquérito judicial e seus apensos.